

Anexo V - FORMULÁRIO MODELO

NÃO PREENCHER



FUCS



CETECUCS

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO ENSINO
MÉDIO REGULAR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791/2023

Por este instrumento, a Fundação Universidade de Caxias do Sul, declara que o candidato abaixo qualificado foi aprovado no processo seletivo de Bolsa de Estudo Ensino Médio Regular e Educação Profissional, conforme a Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791/2023, no processo seletivo para o ano de atendendo o Edital nº para o Centro Tecnológico Universidade de Caxias do Sul - Unidade de Ensino de Caxias do Sul.

Ano

Bolsa Integral

Bolsa Parcial

Curso: **Ensino Médio Regular e Educação Profissional**

Aluno:

CPF:

Telefone:

Endereço:

Nome dos integrantes do grupo familiar:

Renda per capita do grupo familiar:

Prazo de utilização da bolsa:

A Bolsa de Estudo, terá início no ano letivo de sua concessão, abrangendo o período correspondente à duração do curso, estabelecido em plano curricular.

Será renovada anualmente, mediante análise documental atualizada, para comprovação da situação socioeconômica do grupo familiar, atendendo aos critérios da Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791/2023.

Poderá ser cancelada com base no disposto no Edital.

E por estarem de perfeito acordo com os termos dispostos, aceitam e assinam este instrumento, ficando cada parte com uma única via assinada de igual teor e forma.

Caxias do Sul,

de

de

Representante Legal

Fundação Universidade de Caxias do Sul